

**FICHA TÉCNICA**

<b>DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO</b> <b>DEPARTAMENTO DE VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS</b>	
<b>NATUREZA</b>	<i>Prestação de Contas</i>
<b>PROCESSOS N.º 387/2022</b>	<i>Verificação e Julgamento de Contas</i>
<b>FUNDAMENTO</b>	<i>Programa de Actividades do Tribunal de Contas para 2022</i> <i>Instrução N.º 001/2012 e a Lei n.º 11/19</i>
<b>ÂMBITO</b>	<i>Exercício Económico de 2021</i>
<b>OBJECTIVO</b>	<i>Verificar a Exactidão das Informações Financeiras e a Legalidade das Operações.</i>
<b>CICLO DE VERIFICAÇÃO</b>	<i>3.º Ciclo/ Gerência 2021</i>
<b>A TECNICA</b>	<i>Ayala Pinheiro</i>
<b>CHEFE DO DEPARTAMENTO</b>	<i>Fernando Sousa Pontes</i>
<b>DIRECTORA INTERINA DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO</b>	<i>Isabel Cunha</i>

## ÍNDICE

<b>I. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>1.1. Fundamento, Âmbito e Objectivo.....</b>	<b>4</b>
<b>1.2. Enquadramento Jurídico da Entidade.....</b>	<b>4</b>
<b>1.3. Metodologia e Procedimento.....</b>	<b>5</b>
<b>1.4. Identificação dos Responsáveis.....</b>	<b>6</b>
<b>1.5. Contraditório.....</b>	<b>6</b>
<b>II. ANÁLISES E CONFERÊNCIA DA CONTA.....</b>	<b>7</b>
<b>2.1. Prestação de Contas.....</b>	<b>7</b>
<b>2.1.1. Prazo de Remessa.....</b>	<b>7</b>
<b>2.1.2. Instrução do Processo.....</b>	<b>7</b>
<b>2.2. Demonstração Numérica.....</b>	<b>8</b>
<b>2.3. Análise de Contas de Resultado.....</b>	<b>8</b>
<b>III. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>11</b>
<b>3.1. CONCLUSÕES.....</b>	<b>11</b>
<b>3.2.1. Acatamento.....</b>	<b>11</b>
<b>3.2.2. Recomendação – Gerência 2021.....</b>	<b>12</b>
<b>IV. EVENTUAL RESPONSABILIDADE FINANCEIRA.....</b>	<b>13</b>
<b>V. PARECER DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO.....</b>	<b>13</b>
<b>VI. CONTA DE EMOLUMENTO.....</b>	<b>13</b>

## ÍNDICE DE TABELA

Tabela 1 - Demonstração Numérica .....	8
--	---

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro n.º 1 - Relação Nominal dos Responsáveis.....	6
Quadro n.º 2 - Evolução Orçamental.....	9
Quadro n.º 3 - Execução da Receita .....	9
Quadro n.º 4 - Execução de Despesas .....	10
Quadro n.º 5 - Acatamento de Recomendação.....	12

## ANEXOS

Anexo n.º 1 - Modelo 2 – Check-list – Processo de prestação de contas.....	15
Anexo n.º 2 – Conferência da Conta.....	17

## LISTA DE SIGLAS

<b>ANSTP</b>	Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe
<b>Art.º</b>	Artigo
<b>COr</b>	Classificação Orçamental
<b>Db.</b>	Dobras
<b>DVIC</b>	Departamento de Verificação Interna de Contas
<b>INTOSAI</b>	Organização Internacional das Instituições Superiores de Auditoria
<b>ISEAC</b>	Instrução Sobre Elaboração e Apresentação das Contas
<b>TC</b>	Tribunal de Contas

## I. INTRODUÇÃO

### 1.1. Fundamento, Âmbito e Objectivo

O presente relatório decorre da verificação interna à conta de gerência de 2021 da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe doravante designada por **ANSTP**.

A acção foi desenvolvida nos termos do art.º 46º da Lei n.º 11/2019 – Lei Orgânica e de Processos de Tribunal de Contas (LOPTC) e visou a análise e conferência das contas para demonstração numérica das operações que integram o débito e crédito da gerência, com evidência dos saldos de abertura e de encerramento.

Procedeu-se, ainda, à análise documental, do controlo da execução orçamental da ANSTP e à apreciação do acatamento das recomendações referenciadas no último relatório elaborado pelo Tribunal de Contas a esta entidade.

### 1.2. Enquadramento Jurídico da Entidade

A ANSTP é um órgão de soberania consagrada na Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, dotada de autonomia administrativa e financeira com património próprio nos termos da Lei nº 3/2019, terceira alteração à Lei n.º 4/2007-Lei Orgânica da ANSTP.

De acordo com o art.º 6º da Lei em citação, são órgãos da administração da ANSTP:

- O Presidente da Assembleia Nacional;
- O Conselho de Administração

O Presidente da ANSTP de acordo com o previsto no nº 2 do art.º 7º da Lei nº 3/2019 superintende na administração da ANSTP.

O Conselho de Administração (CA) é um órgão de consulta e gestão, constituído por um máximo de três deputados, ou os seus substitutos, em representação de cada um dos

três, maiores grupos parlamentares, pelo Secretário-Geral da AN e por um representante dos funcionários parlamentares ou um seu substituto.

A ANSTP de acordo com o art.º 29º da Lei em citação compreende ainda as seguintes unidades orgânicas:

- Direcção dos Serviços de Apoio Parlamentar e Documentação;
- Direcção dos Serviços de Administração e Finanças;
- Gabinete de Relações Públicas e Internacionais;
- Centro de Informática.

Atento ao art.º 32º da Lei nº 3/2019, a DSAF, dentre outras, possui as seguintes competências:

- Gerir os recursos humanos e implementar a sua formação;
- Elaborar as propostas do orçamento, do relatório e conta;
- Executar o orçamento;
- Processar as remunerações e outros abonos;
- Administrar os esquemas de segurança social e acção social.

### **1.3. Metodologia e Procedimento**

Na prossecução da referida verificação, adoptou-se os princípios e procedimentos internacionalmente aceites nos processos de Verificação Interna de Contas, de modo a alcançar-se os objectivos pretendidos. Sendo assim, empregou-se as técnicas aplicáveis, que incidiram, essencialmente na análise das demonstrações financeiras, na análise dos documentos de suporte e na análise dos registos contabilísticos, conforme se segue:

- Verificação do cumprimento da Instrução N.º 001/2012 – Instrução Sobre Elaboração e Apresentação de Contas “ISEAC”, de 28 de Dezembro, e do Classificador Orçamental “COR”,
- Verificação da legalidade, conformidade e consistência dos documentos apresentados;
- Análise e conciliação da informação contabilística apresentada nos mapas financeiros;

- Análise do controlo orçamental das despesas e das receitas;
- Certificação do cumprimento do equilíbrio orçamental no que concerne o grau de execução orçamental das receitas e das despesas;
- Conferência das contas para efeitos de demonstração numérica das operações realizadas, que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência para os saldos de abertura e de encerramento;
- Avaliação de acatamento das recomendações formuladas no Relatório de Gerência 2019; e
- Elaboração do relatório.

#### 1.4. Identificação dos Responsáveis

Na gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021, os responsáveis pela elaboração e prestação de contas da ANSTP, devidamente identificados na relação nominal dos responsáveis tinha a seguinte composição:

**Quadro n.º 1 - Relação Nominal dos Responsáveis**

Nome	Situação na Entidade	Remuneração Líquida Anual	Período de Responsabilidade	Morada
S.C.C. F	Secretário-Geral	536 113.00	01-01 -2021 a 31-12-2021	S. Marçal
V.M.E.F. N	Director de Serviços de Administração e Finanças	338 748.00	01-01 -2021 a 31-12-2021	Riboque - Capital
J.S. P	Chefe de Departamento de Gestão Financeira	281 971.00	01-01 -2021 a 31-12-2021	S. António

**Fonte:** Anexo do Relatório da Conta de Gerência de 2021, fls.33

#### 1.5. Contraditório

Para efeitos do princípio do contraditório, consagrado nos termos do nº 1 do art.º 10.º, conjugado com a alínea d) do n.º 4 do art.º 42.º, ambos da Lei n.º 11/2019 – LOPTC, foi remetido a responsável da **ANSTP**, o Relatório Preliminar de Verificação Interna de Contas, para, querendo, se pronunciarem sobre o seu conteúdo (fl. 124 dos autos).

Neste sentido, deu entrada na secretária deste Tribunal em 13/06/2022, a pronúncia da responsável, em relação ao conteúdo das constatações explicitadas no relatório preliminar. Assim sendo, as alegações apresentadas pela mesma, sempre que pertinentes, foram tomadas em consideração na elaboração do presente relatório.

## **II. ANÁLISES E CONFERÊNCIA DA CONTA**

A análise e conferência da conta foram feitas tendo presente o Manual Procedimentos vigentes em matéria de Verificação Interna de Contas (VIC).

### **2.1. Prestação de Contas**

A ANSTP enquanto organismo com contabilidade pública patrimonial aplica o Classificador Orçamental (**CO**r) e a organização e documentação das suas contas encontra-se sujeito à Instrução do Tribunal de Contas (**nº001/2012 Sobre a Elaboração e Apresentação das Contas**).

#### **2.1.1. Prazo de Remessa**

De acordo com o n.º 4 do art.º 45.º da LOPTC, a remessa dos documentos de prestação de contas a este Tribunal deverá ocorrer até 30 de Abril do ano seguinte àquele a que respeitam. A prestação de contas da ANSTP ocorreu a 13 de Abril de 2022, dentro do prazo legalmente estabelecido.

#### **2.1.2. Instrução do Processo**

A prestação de contas de ANSTP não continha todos os documentos referenciados na Instrução do Tribunal de Contas n.º 001/2012, designadamente:

- a) Relação de acumulação de funções;
- b) Cópia da acta da reunião de apreciação das contas pelo órgão competente;
- c) Síntese das reconciliações bancárias; e
- d) De entre outros documentos como consta do anexo I do presente relatório.

## 2.2. Demonstração Numérica

Pelo exame dos documentos necessários à análise e conferência da conta, verifica-se que o resultado da gerência, relativa ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021, de acordo com o n.º 2 do art.º 46 da LOPTC, foi o que consta da seguinte demonstração numérica.

Tabela n.º 1- Demonstração Numérica

<b>DÉBITO</b>	
<i>Saldo de abertura</i>	687 292,33
<i>Recebido na gerência</i>	67 420 637,94 <b><u>68 107 930,27</u></b>
<b>CRÉDITO</b>	
<i>Saído na gerência</i>	67 598 024,67
<i>Saldo de encerramento</i>	509 905,60 <b><u>68 107 930,27</u></b>

Fonte: Mapas financeiros (receita e despesas)

Do exposto conclui-se que o volume financeiro do ANSTP, na gerência de 2021, foi de **Db. 68 107 930.27**, movimentados por bancos e caixa, sendo:

- Saldo de abertura de **Db. 687 292,33**;
- Recebimentos na ordem de **Db. 67 420 637,94**;
- Pagamentos na ordem de **Db. 67 598 024,67**, e
- Saldo de encerramento de **Db. 509 905,60**.

## 2.3. Análise de Contas de Resultado

### 2.3.1. Orçamento

No decurso da gerência de 2021, o orçamento da ANSTP com uma dotação global de **Db. 125 365 688.00**, para receitas e despesas respectivamente, não foi sujeito a nenhuma alteração, conforme o quadro que se segue.

**Quadro n.º 2 - Evolução Orçamental**

ITEM	ORÇAMENTADO INICIAL	ALTERAÇÃO	ORÇAMENTO CORRIGIDO	VAR. % CORRIGIDO/INICIAL
Receitas	125 365 688.00	-	125 365 688.00	0%
Despesa	125 365 688.00	-	125 365 688.00	0%

Fonte: Relatório e Contas e Mapas Financeiros

**2.3.2. Execução Orçamental**

**2.3.2.1. Receitas**

Em 2021, a receita arrecadada ascendeu a **Db. 67 420 637.94**, menos **Db. 57 945 050.06** que o previsto, o que corresponde a uma taxa de execução de **53,78%**.

**Quadro n.º 3 - Execução da Receita**

Classificação		Receita Prevista		Receita Cobrada		Total Execução
Código	Designação	Valor	%	Valor	%	
08.01.09	Outros Bens	50.000,00	0,04%	1.000,00	0,00%	2,00%
08.02.01	Arrendamento de salas	165.391,00	0,13%	68.878,00	0,10%	41,65%
09.01.01	Orçamento Geral do Estado	80.050.297,00	63,85%	63.743.999,94	94,55%	79,63%
10.09	Diversas Outras Receitas	100.000,00	0,08%	-	0,00%	0,00%
<b>Total das Receitas Correntes</b>		<b>80.365.688,00</b>	<b>64,11%</b>	<b>63.813.877,94</b>	<b>94,65%</b>	<b>79,40%</b>
11.05	Material de Transporte	400.000,00	0,3%	157.290,00	0,23%	39,32%
12.01	Estado	18.600.000,00	14,84%	3.286.325,00	4,87%	17,67%
12.01.01	República China Popular	25.000.000,00	19,9%	-	0,00%	0,00%
12.02.02	PNUD	1.000.000,00	0,80%	163.145,00	0,24%	16,31%
<b>Total das Receitas Capital</b>		<b>45.000.000,00</b>	<b>35,89%</b>	<b>3.606.760,00</b>	<b>5,35%</b>	<b>8,02%</b>
<b>Total Rec. Correntes + Receitas de Capital</b>		<b>125.365.688,00</b>	<b>100%</b>	<b>67.420.637,94</b>	<b>100%</b>	<b>53,78%</b>

Fonte: Mapa Demonstrativo da Execução de Receita fls.10

Ainda pode-se verificar no quadro acima, que a rubrica do orçamento Geral do Estado representou **94,55%** do total das receitas arrecadadas e tendo obtido uma taxa de execução de **79,63%** face ao previsto; constatou-se, também que as receitas cobradas tinham inscrição orçamental.

**2.3.2.2. Despesas**

Em 2021, a despesa realizada atingiu o montante de **Db. 67 598 024.67** menos **Db. 57 767 663.12**, do que o previsto, o que corresponde a uma taxa de execução de **53.92%**, conforme o quadro que se segue:

Quadro n.º 4 - Execução de Despesas

Classificação		Despesa Prevista		Despesa Executada		Total Execução
Código	Designação	Valor	%	Valor	%	
<b>Despesas Correntes</b>						
01*	Vencimentos	61 546 515,89	49,09%	47 098 781,08	69,67%	<b>76,53%</b>
01.01	Remun. Certas e Perman./Deputados	17 112 866,00	13,65%	16 031 967,76	23,72%	93,68%
01.02	Remun. Certas e Perman./Cargos Especiais	8 642 769,00	6,89%	5 106 799,84	7,55%	59,09%
01.03	Remun. Certas e Perman./Regime Geral	26 144 902,00	20,85%	18 832 867,06	27,86%	72,03%
01.04	Abonos Variáveis ou Eventuais	5 881 066,00	4,69%	4 185 348,80	6,19%	71,17%
01.5	Encargos Sociais	3 764 912,89	3,00%	2 941 797,62	4,35%	78,14%
02*	Aquisições de Bens e Serviços Correntes	6 877 656,90	5,49%	6 055 036,81	8,96%	88,04%
02.01	Aquisições de Bens	2 171 783,97	1,73%	1 872 422,67	2,77%	86,22%
02.02	Aquisições de Serviços	4 705 872,93	3,75%	4 182 614,14	6,19%	88,88%
03*	Transferência Correntes	11 778 626,00	9,40%	10 839 779,17	16,04%	92,03%
03.01	Entidades Públicas	8 685 035,00	6,93%	8 175 980,00	12,09%	94,14%
03.02	Transferência- Exterior	536 750,00	0,43%	277 197,43	0,41%	51,64%
03.03	Grupos Parlamentares	2 556 841,00	2,04%	2 386 601,74	3,53%	93,34%
04*	Outras Despesas Correntes	162 889,00	0,13%	50 600,00	0,07%	31,06%
04.01	Outras Despesas Corrente. Part. Dividas ano Anterior	162 889,00	0,13%	50 600,00	0,07%	31,06%
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b>80 365 687,79</b>	<b>64,11%</b>	<b>64 044 197,06</b>	<b>94,74%</b>	<b>79,69%</b>
05*	Aquisição de Bens de Capital	44 275 000,00	35,32%	3 553 827,61	5,26%	8,03%
05.01	Estado	44 275 000,00	35,32%	3 553 827,61	5,26%	8,03%
06*	República China Popular	725 000,00	0,58%	-	0,00%	0,00%
06.01	Entidades Públicas	725 000,00	0,58%	-	0,00%	0,00%
<b>Total das Despesas Capital</b>		<b>45 000 000,00</b>	<b>35,89%</b>	<b>3 553 827,61</b>	<b>5,26%</b>	<b>7,90%</b>
<b>Total Receitas Correntes + Receitas de Capital</b>		<b>125 365 687,79</b>	<b>100%</b>	<b>67 598 024,67</b>	<b>100%</b>	<b>53,92%</b>

Fonte: Mapa Demonstrativo da Execução Orçamental das Despesas

Destaque para despesa com o pessoal que representou **69,67%** do valor global das despesas, tendo obtido um grau de execução de **76,57%** do valor inicialmente previsto. Verificou-se ainda que os compromissos assumidos e as despesas a pagar por rubricas, não excederam as dotações orçamentais.

### III. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

#### 3.1. CONCLUSÕES

Tendo por base a matéria exposta ao longo do relatório, salientam-se as seguintes conclusões:

Ponto do Relatório	Conclusões
2.1.1.	A prestação de contas efectuou-se no prazo estabelecido na ISEAC e na LOPTC com apesar de algumas insuficiências.
2.1.2.	A prestação de contas referente ao exercício de 2021 não cumpriu integralmente a instrução n.º 001/2012. Pois, não foram remetidas informações relativas à de relação de acumulação de funções, cópia da acta da reunião de apreciação das contas pelo órgão competente, e síntese das reconciliações bancárias e dentre outros documentos.
2.2	O volume financeiro da ANSTP na gerência de 2021 foi de <b>Db. 68 107 930.27</b> , tendo encerrado o exercício com um saldo de <b>Db. 509 905.60</b> .
2.3.1.	O orçamento inicial da ANSTP não sofreu qualquer alteração no seu valor, segundo os documentos de prestação de contas.
2.4.2.	Os graus de execução orçamental de receitas e despesas da ANSTP no exercício económico de 2021 foram respectivamente, de <b>53.78%</b> e <b>53.92%</b> .

#### 3.2.1. Acatamento

No relatório de parecer respeitante a conta de gerência de 2019 foram aprovadas recomendações aos responsáveis cuja avaliação do acatamento consta no quadro 5.

Quadro n.º 5 - Acatamento de Recomendação

<b>Ponto do Relatório</b>	<b>Recomendação</b>	<b>Acatamento</b>
<b>5</b>	<p>Uma melhor apropriação da ISEAC n.º 001/12 e dinâmica no processo de elaboração e apresentação dos documentos de prestação de contas. Ainda assim, considera-se importante uma melhoria nos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ As guias de remessa em duplicado, devem indicar as páginas de cada grupo de documentos integrantes;</li> <li>✓ Que seja regularizada os registos das operações financeiras ocorridas no caixa e equivalentes no início do exercício; e</li> <li>✓ Elaboração e junção do mapa de conciliação e de síntese de conciliação bancária nos processos de prestação de contas.</li> </ul>	Acolhidas parcialmente
		Acolhida
		Não acolhida
		Acolhidas parcialmente

3.2.2. Recomendação – Gerência 2021

<b>Ponto do Relatório</b>	<b>Recomendações</b>
2.1.2.	A conta a ser remetida ao Tribunal de Contas deve ser documentada e elaborada rigorosamente em conformidade com os documentos expostos no artigo 4.º da ISEAC.

#### IV. EVENTUAL RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

Ponto do Relatório	Infracções	
2.1.2	<b>Descrição</b>	<b><u>Apresentação de Conta de gerência</u></b> Preterição de formalidades legais relativas a alguns documentos obrigatórios que devem constar do processo de apresentação de contas.
	<b>Norma Infringida</b>	Alínea b) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 11/19
3.2.1	<b>Descrição</b>	<b><u>Avaliação do Acatamento das recomendações</u></b> O não acatamento de recomendações formuladas no Relatório elaborado pelo Tribunal de Contas na gerência de ANSTP 2019.
	<b>Norma Infringida</b>	Alínea i) do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 11/19.

#### V. PARECER DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO

Das análises efectuadas ao Relatório e Contas da ANSTP do exercício económico de 2021, permitiu à equipa de VIC expressar uma opinião sobre as Demonstrações Financeiras.

Não obstante a ausência da remessa de alguns documentos nomeadamente: relação de acumulação de funções, Cópia da acta da reunião de apreciação das contas pelo órgão competente e síntese das reconciliações bancária; conclui-se que as demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira a real situação da ANSTP, em todos os aspectos materialmente relevantes, pelo que o departamento é da opinião **que se homologue, com ênfase nas reservas o Relatório e Contas de Gerência do ANSTP/2021, destacando que se cumpra as recomendações apresentadas no presente relatório de VIC.**

#### VI. CONTA DE EMOLUMENTO

Os emolumentos devidos no valor de **Db. 3 903.13**, foi pago e comunicado ao TC, na data de 09/06/2022, fls. 126 a127 dos autos.

São Tomé, 21 Junho de 2022

A Técnica,

O Chefe do Departamento,

\_\_\_\_\_  
Ayala Pinheiro

\_\_\_\_\_  
Dr. Fernando Sousa Pontes

Anexo n.º 1 - Modelo 2 – Check-list – Processo de prestação de contas

Modelo 2 – Check-list – Processo de prestação de contas					
N.º	Designação	Grupo II	Verificação do processo de prestação de contas ANSTP/2021		
			Documentação da Conta*	Elaboração do documento**	Observações
1	Conta de Gerência.	x	Sim		-
2	Receitas.	x	Sim	Conforme	-
3	Despesas.	x	Sim	Conforme	-
4	SalDOS bancários Reconciliados.	x	Sim	-	
5	Relação dos bens inventariáveis adquiridos durante a gerência.	x	Não	-	-
6	Contratação administrativa - Situação dos contratos.	x	Não	-	
7	Contratação administrativa - Formas de adjudicação.	x	Não	-	
8	Execução de programas e projectos de investimento (plurianual).	x	Não	-	
9	Subsídios concedidos.	x	Não	-	
10	Subsídios obtidos.	x	Não	-	
11	Relatório de gestão.	x	Sim	-	-
12	Relação nominal de responsáveis.	x	Sim	-	-
13	Relação dos funcionários agentes em situação de acumulação de funções.	x	Não	-	
14	Ata da reunião de apreciação das contas pelo órgão competente	x	Não	-	
15	Norma de controlo interno. (d)	x	Não		
16	Relação de documentos de receita e de despesa.	x	Sim	-	-
17	Certidões ou extractos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício.	x	Sim	-	
18	Certidões dos juros obtidos no exercício.	x	Não	-	
19	Certidão emitida pelo respectivo departamento da direcção do Orçamento, relativa às importâncias.				
20	Certidão emitida pela Direcção do Tesouro relativa ao saldo de créditos libertos no final da gerência.	x	Não	-	
21	Certidões ou documentos equivalentes comparativos das importâncias recebidas de outras	x	Não	-	

	entidades.				
22	Certidão emitidas pelas respectivas instituições de crédito, relativas aos saldos em depósitos existentes no final da gerência.				
23	Último mapa de pedido de libertação de créditos certificado pelo respectivo departamento da Direcção do Orçamento.	x	Não	-	
24	Guia de Receitas emitidas e não cobradas.	x	Não	-	
25	Demonstração das divergências verificadas entre valores certificados p/ instituições de crédito e o valor escriturado na conta de gerência.	x	Não	-	
26	Reconciliações bancárias	x	Não	-	-
27	Síntese das reconciliações bancárias.	x	Não	-	-
28	Relatório e parecer do órgão de fiscalização e cópia da certificação legal de contas, quando emitidos.	x	Não	-	-

**\*Verificar se, os documentos de envio obrigatório integram o processo de prestação de contas.**

**\*\*Verificar se,** os documentos que integram o processo de prestação de contas estão elaborados de acordo com os mapas previstos pela ISEAC n.º 001/12 e Cor.

Anexo n.º 2 – Conferência da Conta

Conferência da Conta			
N.º	Mapa/verificação realizada	Conformidade	Observações
<b>1</b>	<b>Mapa de Fluxos de Caixa</b>		
1.1	O saldo de abertura exercício de 2021 coincide com o saldo de encerramento da gerência de 2020	Sim	Saldo abertura 2021: Db. 687 292.33
			Saldo encerramento 2020: Db. 687 292.33
1.2	O total dos recebimentos coincide com o total dos pagamentos.	Não	Total recebimentos: Db. 67 420 637.94
			Total pagamentos: Db. 67 598 024.67
			Saldo apurado: Db. (177 386.73)
1.3	O saldo para a gerência seguinte coincide com o saldo de disponibilidades de 2021 do Balanço.	Sim	Saldo gerência seguinte: Db. 509 905.60
			Disponibilidade do banco: 509 905.60
			Disponibilidade da caixa: Sem informação
1.4	O total dos pagamentos coincide com o total da despesa paga do mapa do Controlo Orçamental – Despesa.	Sim	Total dos pagamentos: Db. 67 598 024.67
			Total das despesas paga: Db. 67 598 024.67
1.5	O total dos recebimentos coincide com o total da receita cobrada do mapa do Controlo Orçamental – Receita	Sim	Total dos recebimentos: Db. 67 420 637.94
			Total de receita cobrada: Db. 67 420 637.94
<b>2</b>	<b>Balanço</b>		
2.1	O total do activo é igual ao total dos fundos próprios e do passivo.	Sem informação	Totais activos:
			Total próprio e passivo:
2.2	O valor da conta Banco (depósitos a ordem) do ano N corresponde ao valor inscrito nas reconciliações bancárias/mapa síntese das reconciliações bancárias em saldo contabilístico.	Sem informação	Conta Banco: Db.
			Saldo contabilístico mapa síntese reconciliações bancárias: Db. Sem informação
			Reconciliação bancária - movimentos período complementar: Recebimentos: Db.0.00 Pagamentos: Db.0.00
2.3	Existência de valores provisões/amortizações.	Sem Informação	Amortizações Acumuladas Db.
			Amortizações do Exercício Db.
2.4	O somatório dos resultados transitados com o resultado líquido do exercício do ano N-1 coincide com o valor dos	Sem informação	

	resultados transitados no ano N		
<b>3</b>	<b>Mapa do Controlo Orçamental da Receita</b>		
<b>3.1</b>	Os valores das receitas estão devidamente suportados pelas respectivas certidões.	Sem Informação	
<b>3.2</b>	O valor dos juros obtidos no exercício está suportado pelas certidões bancárias.	Sem Informação	
<b>3.3</b>	O total das receitas provenientes da utilização dos empréstimos contratados (Passivos Financeiros) coincide com o valor do acréscimo de capital utilizado evidenciado no mapa da Situação e Evolução da Dívida e Juros.	Sem Informação	
<b>4</b>	<b>Mapa do Controlo Orçamental da Despesa</b>		
<b>4.1</b>	O valor total da coluna Compromissos por pagar coincide com o valor da Despesa por pagar exposto na Ata da reunião de apreciação da conta.	Sem Informação	Compromissos por pagar: Db. Despesa por pagar: Db.
<b>5</b>	<b>Situação das Dívidas</b>		
<b>5.1</b>	Os saldos de abertura das contas devedoras do ano N coincidem com o saldo de encerramento N-1	Sem Informação	Dívida para com o INSS até 2019: <u>Sem informação</u> Dívida para com o INSS no início de 2020: <u>Sem informação</u> Dívida com o Tesouro Público até 2019: <u>Sem informação</u> Dívida com Tesouro Público no início 2020: <u>Sem informação</u> Outros devedores até 2019: <u>Sem informação</u> Outros devedores no início de 2020: <u>Sem informação</u>